

Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº 457 DE 17 DE JUNHO

DE 2005.

EMENTA: DENOMINA-SE "RUA BENEDITO NUNES DE PAULA" A ATUAL RUA "J" EXISTENTE NO

BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE.

conforme Resolução nº 002/98, para

Chicas de Ales e Living

posterior encapamacão.

Art. 1º - Fica denominada "Rua Benedito Nunes de Paula", a atual rua "J" existente no Bairro Jardim Independência, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 17 de junho de 2005.

ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal